



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 29 DE JULHO DE 2019**

**(Publicada no DOU nº 146, de 31 de julho de 2019)**

Estabelece e dá publicidade à lista de componentes não autorizados para uso em agrotóxicos e afins.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 23 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida no Anexo desta Instrução Normativa a lista de componentes não autorizados para uso em agrotóxicos e afins, nos termos do art. 25 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.

Art. 2º As formulações que contenham componentes descritos na lista de componentes não autorizados para uso em agrotóxicos e afins devem ser alteradas, nos termos do art. 54. da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 294, de 29 de julho de 2019, por meio de protocolo de petição pós-registro de avaliação toxicológica para alteração de formulação em até 30 (trinta) meses após a vigência desta Resolução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

**ANEXO**

**LISTA DE COMPONENTES NÃO AUTORIZADOS PARA USO EM AGROTÓXICOS E AFINS.**

<b>Componente</b>	<b>Nº CAS</b>	<b>Especificação</b>
Asbestos, Tremolita	77536-68-6	
Formaldeído	50-00-0	
Nafta de petróleo, alquilado pesado predominantemente cadeia ramificada C9-C12	64741-65-7	<b>Limite de concentração:</b> com um teor $\geq 0,1\%$ de benzeno



Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Nafta de petróleo, hidrodessulfurizado pesado predominantemente C7-C12	64742-82-1	<b>Limite de concentração:</b> com um teor $\geq$ 0,1% de benzeno
Nafta de petróleo, hidrodessulfurizado leve, desaromatizado, predominantemente parafinas e cicloparafinas C7	92045-53-9	<b>Limite de concentração:</b> com um teor $\geq$ 0,1% de benzeno
Nafta de petróleo, tratado com hidrogênio, pesado, predominantemente C6-C13	64742-48-9	<b>Limite de concentração:</b> com um teor $\geq$ 0,1% de benzeno
Solvente de nafta de petróleo, aromático leve, predominantemente C8-C10	64742-95-6	<b>Limite de concentração:</b> com um teor $\geq$ 0,1% de benzeno
n-Butano	106-97-8	<b>Limite de concentração:</b> com um teor $\geq$ 0,1% de 1,3-butadieno
Piridina, derivado de alquil	68391-11-7	<b>Limite de concentração:</b> com um teor $\geq$ 0,1% de benzeno